**Ex.mo Senhor**
**Presidente da Câmara Municipal da Maia**

**TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

## PEDIDO DE MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DE ELEVADOR E/OU OUTRA INSTALAÇÃO

**PROCESSO DE ELEVADOR N.º** **13 . 06 .**

### REQUERENTE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome/Designação | | | | | |
| Domicílio/Sede | | | | | |
| Freguesia /União | | | | | |
| Código Postal | | Concelho | | | |
| NIF | | N.º de ID Civil | | Válido até | |
| Código da Certidão Comercial Permanente | | | | | |
| Telefone | | Telemóvel | | Fax | |
| E-mail | | | | | |

### REPRESENTANTE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Na qualidade de: | ☐ Administrador | ☐ Procurador | ☐ Mandatário | ☐ Sócio-Gerente | ☐ Outro |
| Nome | | | | | |
| Domicílio | | | | | |
| Freguesia /União | | | | | |
| Código Postal | | Concelho | | | |
| NIF | | N.º ID Civil | | Válido até | |
| Telefone | | Telemóvel | | Fax | |
| E-mail | | | | | |

### MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

☐ Autorizo o envio de eventuais notificações decorrentes desta comunicação para o seguinte endereço eletrónico:

| | |
|---|---|
| E-mail | |

### PEDIDO

Em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, vem requerer a V. Exa. o seguinte:

| | |
|---|---|
| ☐ Inspeção Periódica | ☐ Reinspeção |
| ☐ Inspeção Extraordinária | ☐ Selagem |
| ☐ Comunicação de acidentes decorrentes da utilização ou das operações de manutenção | |

### INSTALAÇÃO

| | |
|---|---|
| ☐ Ascensor | ☐ Escada mecânica |
| ☐ Monta-cargas | ☐ Tapete Rolante |

### EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE ASCENSORES (EMA)

| | |
|---|---|
| Nome/Designação | |

### LOCAL DA INSTALAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome/designação | | | |
| Morada | | | |
| Freguesia | | Código Postal | |

**DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS**

Por iniciativa do requerente no presente pedido são apresentados para o processo os seguintes elementos abaixo identificados:

☐

☐

☐

☐

**OBSERVAÇÕES**

1. As instalações, segundo a legislação em vigor, estão sujeitas à realização de inspeção, com a seguinte periodicidade:
   1.1. Ascensores:
      a. Dois (2) anos, quando situados em edifícios comerciais ou de prestação de serviços, abertos ao público;
      b. Quatro (4) anos, quando situados em edifícios mistos, de habitação e comerciais ou de prestação de serviços;
      c. Quatro (4) anos, quando situados em edifícios habitacionais com mais de 32 fogos ou mais de 8 pisos;
      d. Seis (6) anos, quando situados em edifícios habitacionais, não incluídos na situação anterior;
      e. Seis (6) anos, quando situados em estabelecimentos industriais;
      f. Seis (6) anos, nos casos previsto nas situações anteriores.
   1.2. Escadas mecânicas e tapetes rolantes: 2 anos;
   1.3. Monta-cargas: 6 anos
2. Os estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços, situados ao nível do acesso principal do edifício, não estão sujeitos a esta regra.
3. Sem prejuízo de menor prazo que resulte da aplicação do disposto no n.º 1, decorridas que sejam duas inspeções periódicas, as mesmas passarão a ter periodicidade bienal.
4. As inspeções periódicas devem obedecer ao disposto no anexo V do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.
5. Se, em resultado das inspeções periódicas, forem impostas cláusulas referentes à segurança de pessoas, deverá proceder-se a uma reinspecção, para verificar o cumprimento dessas cláusulas, nos termos definidos no anexo V.
6. Os utilizadores poderão participar à câmara municipal competente o deficiente funcionamento das instalações, ou a sua manifesta falta de segurança, podendo a câmara municipal determinar a realização de uma inspeção extraordinária.
7. Os modelos de requerimentos podem ser consultados em cm-maia.pt (Institucional – Balcão Virtual). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar o Serviço de Atendimento Telefónico através do seguinte número: 229 408 600.

**TOMEI CONHECIMENTO**

a. O Município da Maia utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, instrução dos seus processos, prestar informação sobre assuntos da autarquia e para fins estatísticos. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município da Maia, consulte o nosso site ou envie um e-mail para responsavel.dados@cm-maia.pt.
b. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem.
c. Declaro, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
d. O Gabinete Municipal de Atendimento procede à verificação do processo, aconselhando a não efetuar a entrega sem que o mesmo esteja devidamente instruído.

**PEDE DEFERIMENTO**

| O Requerente | | Data | - - |
|---|---|---|---|